

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 52

CÓDIGO	ITEM	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3579808	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE COMBATE OSTENSIVO E DIRETO AOS CUPINS E AOS LOCAIS ONDE SE ALOJAM, BEM COMO PREVENTIVO NAS ÁREAS INDICADAS, UTILIZANDO EXCLUSIVAMENTE PRODUTOS LIBERADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ESTE TRATAMENTO DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE BARREIRA QUÍMICA, COM APLICAÇÃO ATRAVÉS DE PULVERIZAÇÃO E INJEÇÃO DO PRODUTO ATIVO NO SOLO, POR M².	5.945	R\$0,34	R\$2.021,30
3579809	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - SERVIÇO DE COMBATE OSTENSIVO E DIRETO AOS ROEDORES, DEVENDO SER EXECUTADOS COM APLICAÇÃO DE RATICIDA EM FORMA DE ISCA, DE MODO QUE OS ANIMAIS, AO SECAREM, NÃO DEIXEM ODOR DESAGRADÁVEL, UTILIZANDO EXCLUSIVAMENTE PRODUTOS LIBERADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR M².	5.945	R\$0,36	R\$2.140,20
3579771	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E SUPERFÍCIES CONTRA CORONAVÍRUS, VÍRUS, BACTÉRIAS, ÁCAROS, FUNGOS E MOFO - POR M2	11.891	R\$0,49	R\$5.826,59
TOTAL				R\$ 13.436,48

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ **R\$ 13.436,48** (treze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). **DO PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ **13.436,48** (treze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos da Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza – SETFOR, conforme a seguinte dotação: • Projeto/Atividade: **30101.04.122.0001.2016.0039**; • Elemento de Despesa: **3390.39**; • Fonte de Recursos: **1.500.0000.00.01**. • **DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – CE para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2026. **ASSINATURAS:** **IGOR BORGES PINHO**, Secretário Executivo Municipal do Turismo de Fortaleza, e **UBIRAJARA TEIXEIRA MOREIRA**, representante legal da empresa **RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA**.

Helder Vasconcelos Frota
COORDENADOR JURÍDICO DA SETFOR
OAB/CE Nº 9.081

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de retificar o texto constante **NO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2025 – SDHDS**, publicado no DOM de 24 de julho de 2026, resolve expedir e publicar errata, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

(...)

VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 12(DOZE) meses, passando o presente contrato a vigorar de 18 de julho de 2026 até o dia 18 de julho de 2027, podendo ser prorrogado na forma da lei, por meio de aditivo, por um ou mais períodos, respeitando o prazo máximo e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

(...)

VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 12(DOZE) meses, passando o presente contrato a vigorar de 18 de junho de 2026 até o dia 18 de junho de 2027, podendo ser prorrogado na forma da lei, por meio de aditivo, por um ou mais períodos, respeitando o prazo máximo e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

<Assinado Digitalmente>

CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE

Secretária Executiva Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 41/2026 – HABITAFOR

Referência: Processo SPU Nº P315537/2026

Constitui Comissão Especial para avaliação, classificação, desfazimento e destinação final ambientalmente adequada de bens móveis permanentes inservíveis pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR.